EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 090/2023

AQUISIÇÃO DE MICROCMPUTADORES, NOTEBOOKS, SMARTPHONES E TABLETS IOS PARA AS UNIDADES DO SESI-SP E SENAI-SP

NORMAS ESPECÍFICAS

Edital do Pregão (Eletrônico) n.º 090/2023

Normas Específicas

1 Preliminares

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESI-SP e do SENAI-SP, Entidades de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Gerência de Compras e Licitações - GCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que fazem parte integrante deste Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Proposta
- Especificações técnicas
- Relação dos locais de entrega

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SESI:
Serviço Social da Indústria (SESI), Departamento Regional de São Paulo.

SENAI:
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Departamento Regional de São Paulo.

Superintendente:
Autoridade no âmbito do SESI.

Diretor Regional:
Autoridade no âmbito do SENAI.

Comissão de Licitação:
Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.
O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de microcomputadores, notebooks, smartphones e tablets IOS para as unidades do SESI-SP e SENAI-SP, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

a) reunidas sob regime de Consórcio;

b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SESI e SENAI;

c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;

d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam);

e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e

g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, ***"Acesso Identificado"***, onde se

encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na *internet*, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irreajustáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. O equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.

3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, conforme previsto nas especificações técnicas, a partir da entrega, nos locais informados pelo SESI-SP e SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SESI-SP e ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SESI-SP e do SENAI-SP, no fabricante.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao SESI-SP e ao SENAI-SP, em qualquer fase da licitação, promoverem diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o SESI-SP e o SENAI-SP poderão fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O SESI-SP e o SENAI-SP poderão por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.21.1. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando

responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SESI-SP e do SENAI-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SESI-SP e ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como

firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.23.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22., e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. **A proposta deverá indicar:**

a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;

a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. **A Proposta deverá ainda considerar:**

a. entrega dos equipamentos nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;

b. preço único para todas as localidades;

c. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SESI-SP e SENAI-SP;

d. prazo de garantia, conforme especificações técnicas;

e. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote.

f. a disponibilização de manual técnico em português do equipamento ofertado, quando solicitado pelo SESI-SP e SENAI-SP, necessário para a realização da análise técnica;

g. quando da análise técnica, havendo divergência entre o manual técnico e as especificações constantes da proposta, poderão ser solicitados os devidos e esclarecimentos à empresa arrematante.

h. a empresa a ser Contratada deverá apresentar na Administração Central (Sede), antes da entrega efetiva dos equipamentos, os certificados de garantia estendida pra que sejam validados junto ao fabricante, que comprove o pleno entendimento dos termos

exigidos para prestação de serviços de manutenção técnica nos equipamentos fornecidos, indicando os prazos e demais condições estabelecidas no Edital de licitação; e

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresentem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;

- que apresentarem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondicionamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de "menor preço" por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores de redução entre os lances são:

LOTE	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	Livre	Livre
02	Livre	Livre
03	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
04	R$ 400,00	R$ 400,00
05	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
06	R$ 400,00	R$ 400,00
07	Livre	Livre
08	R$ 400,00	R$ 400,00
09	Livre	Livre
10	Livre	Livre
11	Livre	Livre
12	Livre	Livre
13	R$ 400,00	R$ 400,00
14	Livre	Livre
15	R$ 400,00	R$ 400,00
16	Livre	Livre

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificada pelo Sr. Superintendente do SESI-SP e Diretor Regional do SENAI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para

acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: lilian.ramos@sesisenaisp.org.br:

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos equipamentos ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;
- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega até 90 dias após o recebimento do pedido de compra, observando as penalidades previstas no item 13;
- prazo de garantia, conforme previsto nas especificações técnicas; e
- condições de pagamento, conforme item 12 deste Edital.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 1 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SESI-SP e do SENAI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

a. esclarecimentos ou informações complementares;

b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;

c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;

d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;

e. documentos comprobatórios da origem dos equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes; e

f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais equipamentos.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do equipamento ofertado pela proponente, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SESI-SP e pelo SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não seja retirada no prazo estabelecido, o SESI-SP e o SENAI-SP se reservam o direito de definir um destino a ela, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta ou não a apresentar ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1 Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou,

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SESI-SP e o SENAI-SP não se responsabilizarão pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e SENAI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Gerência de Compras e Licitações - GCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruam o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Superintendente do SESI-SP e Diretor Regional do SENAI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à GCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos "sites": www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SESI-SP e SENAI-SP poderão convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SESI-SP e SENAI-SP poderão desclassificar a proponente vencedora, caso tenha conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos equipamentos

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.
Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SESI-SP e do SENAI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP e ao SENAI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou e verificar o

funcionamento do equipamento adquirido pelo SESI-SP e pelo SENAI-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar, por escrito, o SESI-SP ou SENAI-SP, Gerência de Compras e Licitações - GCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, (e-mail: lilian.ramos@sesisenaisp.org.br), caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do SESI-SP e do SENAI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.2.1. Antes da entrega efetiva do equipamento a empresa Contratada deverá apresentar na Administração Central (sede), sito à Avenida Paulista, 1313, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01311-923, 1º andar, os certificados de garantia estendida para que sejam validados junto ao fabricante, que comprove o pleno entendimento dos termos exigidos para prestação de serviços de manutenção técnica nos equipamentos fornecidos, indicando os prazos e demais condições estabelecidas neste edital, conforme item 4.1.3 alínea “h”.

11.3. O equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O equipamento, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do SESI-SP e do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação por Cidade (locais de entrega)”, sem qualquer ônus para o SESI-SP e o SENAI-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SESI-SP e do SENAI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SESI-SP e pelo SENAI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do equipamento recusado no prazo estabelecido, o SESI-SP e o SENAI-SP poderão, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado pelo FABRICANTE ou POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA PELO MESMO, em qualquer unidade do SESI e do SENAI do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial.

11.9. O SLA (*Service Level Agreement*) para o ATENDIMENTO INICIAL a ser realizado no local é de até **2 (dois) dia úteis**, a partir da abertura da ordem de serviço.

11.10. O SLA (*Service Level Agreement*) execução dos serviços de assistência técnica para a SOLUÇÃO da falha detectada é de **5 (cinco) dias úteis,** a partir da abertura da ordem de serviço. Passado esse prazo sem a solução ou no caso de retirada do equipamento para laboratório da Assistência Técnica, a empresa obrigatoriamente deverá instalar um equipamento de Backup, de configuração igual ou superior, deixando-o operacional no ambiente do usuário.

11.11. No caso de retirada do equipamento para laboratório, o equipamento original deverá ser devolvido no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias** corridos, devidamente consertado, com as informações documentadas sobre o reparo executado.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.
Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

Data da entrega do equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o equipamento for entregue e descarregado nas unidades do SESI-SP e do SENAI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

a) perda do direito à contratação; e,
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos equipamentos constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o SESI-SP e SENAI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SESI-SP e SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao SESI-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos equipamentos ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos equipamentos e

ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do SESI-SP e SENAI-SP ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omisso no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 22 de maio de 2023

Serviço Social da Indústria (SESI)
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Gerência de Compras e Licitações - GCL

CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2023

AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, SMARTPHONES E TABLETS IOS PARA AS UNIDADES DO SESI-SP E SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação do aviso	23/05/2023
Retirada do edital	A partir de 23/05/2023 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Formulação de dúvidas	**Até** 26/05/2023 e-mail: lilian.ramos@sesisenaisp.org.br
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	01/06/2023 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	01/06/2023 às 9h30

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.

Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, no caso dessa empresa não participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone (11) 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com a Pregoeira Lilian, pelo telefone 911) 3146-7033, e-mail: lilian.ramos@sesisenaisp.org.br

Atenciosamente

Gerência de Compras e Licitações - GCL

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS INFORMAÇÕES (*usar papel timbrado da empresa*)

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Gerência de Compras e Licitações - GCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2023

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:		CRC:
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penas da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do SESI-SP e do SENAI-SP;

b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;

c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e

d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

_____

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000225538 **Edital:** 000000090/2023 **Tipo:** Pregão Eletrônico **Data:** 03.05.2023
Centro: SESI SEDE
Grupo de Compradores: COORDENACAO DE LIC BENS SERVICOS SN - 05
Comprador: LILIAN REGINA RAMOS DE SOUZA **Telefone:** **E-mail:** LILIAN.RAMOS@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005194	MICROCOMPUTADOR COMPACTO BÁSICO			1	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004816	MICROCOMPUTADOR COMPACTO P/AUDIO/VÍDEO			1	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004876	MICROCOMPUTADOR IMAC 24P M1 16GB			113	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA

0001	7004817	MICROCOMPUTADOR PRO PARA ÁUDIO E VÍDEO			1	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004962	NOTEBOOK 16 POLEGADAS			9	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005198	NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO 13"			8	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004094	NOTEBOOK IOS PRO 13"			2	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005197	SERVIDOR TORRE EDUCACIONAL			1	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 09

ITEM	ID	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO /	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE	GARANTIA

	PRODUTO			REFERÊNCIA						ENTREGA	
0001	7004624	SMARTPHONE IOS PRO TELA 6.1"			6	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 10

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005310	SMARTPHONE PRO 6,1" 128GB			2	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 11

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005330	SMARTPHONE PRO 6,7" 1TB			1	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 12

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004615	TABLET 10.2 POLEGADAS			11	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 13

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005195	TABLET 11" AVANÇADO			9	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 14

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005196	TABLET 12,9" AVANÇADO 1TB			1	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 15

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7005161	TABLET 8.3 POLEGADAS			10	UN					

VALOR TOTAL

LOTE - 16

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7003469	TABLET IOS AVANÇADO PRO 11"			3	UN					

VALOR TOTAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7004962 Descrição: NOTEBOOK 16 POLEGADAS

7004962 - NOTEBOOK 16 POLEGADAS

1 - OBJETIVO:
1.1 – NOTEBOOK DE 16 POLEGADAS A SER UTILIZADO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS.

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - PROCESSADOR:
2.1.1 - CHIP M1 PRO;
2.1.2 - CPU DE 10 NÚCLEOS (08 DE DESEMPENHO E 02 DE EFICIÊNCIA);
2.1.3 - GPU DE 16 NÚCLEOS;
2.1.4 - NEURAL ENGINE DE 16 NÚCLEOS;
2.2 - MEMÓRIA:
2.2.1 - UNIFICADA DE 16GB;
2.3 - ARMAZENAMENTO:
2.3.1 - SSD DE 512GB;
2.4 - TELA:
2.4.1 – LIQUID RETINA XDR DE 16,2 POLEGADAS;
2.4.2 - RESOLUÇÃO DE 3456X2234 (NATIVA) COM 254 PIXELS POR POLEGADA;
2.4.3 – PROPORÇÃO DE CONTRASTE: 1.000.000:1;
2.5 - TECLADO E TRACKPAD:
2.5.1 - TECLADO PADRAO RETROILUMINADO COM 78 TECLAS, INCLUINDO 12 TECLAS DE FUNÇÃO E 4 TECLAS DE DIREÇÃO E SENSOR DE LUZ AMBIENTE;
2.5.2 - MOUSE TRACKPAD FORCE-TOUCH PARA CONTROLE PRECISO DO CURSOR;
2.6 - BATERIA:
2.6.1 - INTERNA DE POLÍMERO DE LÍTIO COM CAPACIDADE DE 100 WATTS/HORA;
2.7 - CONEXÕES E EXPANSÕES:
2.7.1 - 03 (TRÊS) PORTAS THUNDERBOLT 4 (USB-C) COMPATÍVEL COM RECARGA, DISPLAYPORT, THUNDERBOLT 4 E USB 4;
2.7.2 – 01 (UMA) PORTA HDMI;
2.7.3 - 01 (UMA) PORTA MAGSAFE 3;
2.7.4 – 01 (UMA) ENTRADA PARA CARTÃO SDXC;

2.7.5 - CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO DE 3,5 MM;
2.8 - COMUNICAÇÃO E CÂMERA:
2.8.1 - REDE WI-FI 802.11AX, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A/B/G/N/AC;
2.8.2 - TECNOLOGIA BLUETOOTH 5.0;
2.8.3 - CÂMERA HD INTEGRADA DE 1080P;
2.9 - ÁUDIO:
2.9.1 - ALTO-FALANTES ESTÉREO INTERNOS;
2.9.2 - 3 (TRÊS) MICROFONES INTERNOS;
2.10 - REQUISITOS ELÉTRICOS:
2.10.1 - VOLTAGEM DE 100V A 240V AC;
2.10.2 - FREQUÊNCIA DE 50HZ A 60HZ;
2.11 - SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARES:
2.11.1 - SISTEMA OPERACIONAL: MAC OS MONTEREY OU VERSÃO SUPERIOR;
2.11.2 - APLICATIVOS: ITUNES, APP STORE, MAIL, SIRI, SAFARI, FACETIME, ENTRE OUTROS;
2.12 - COR: CINZA-ESPACIAL.

3 - ACESSÓRIOS:
3.1 - CARREGADOR DE ENERGIA USB-C DE 140W, ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;
3.2 - CABO CARREGADOR USB-C PARA MAGSAFE 3 COM 2M DE COMPRIMENTO, ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

4 - GARANTIA:
4.1 - 12 MESES DO FABRICANTE;
4.2 - PARA TODO O CONJUNTO ENVOLVENDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, ONDE A CONTRATADA DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE PELA RETIRADA DO EQUIPAMENTO NO LOCAL PARA REPARO NO FABRICANTE.

5 - REFERÊNCIA: MACBOOK PRO 16 POLEGADAS – MK183BZ/A, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

7004876 - MICROCOMPUTADOR IMAC 24P M1 16GB

1 - OBJETIVO:
1.1 - MICROCOMPUTADOR INTEGRADO (ALL-IN-ONE) IMAC 24P M1 16GB A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E ENSINO (LABORATÓRIOS ESPECIAIS).

2 - NORMALIZAÇÃO/CERTIFICAÇÕES:
2.1 - DEVERÁ SER APRESENTADA, NA PROPOSTA TÉCNICA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:
2.1.1 - CERTIFICADO DE CONFORMIDADE CONTRA INCIDENTES ELÉTRICOS E COMBUSTÃO DOS MATERIAIS ELÉTRICOS, (NORMA IEC 60950) COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADO OU RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR UM ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO OU CERTIFICADO INTERNACIONAL;
2.1.2 - COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA E DE RADIOFREQUÊNCIA CISPR 22:1993 OU EN55022:1994 CLASS B;
2.1.3 - CERTIFICADO DE NÃO AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE EPEAT NÍVEL GOLD OBTIDO POR MEIO DO SITE HTTP://WWW.EPEAT.NET/;
2.2 - NORMA NBR 14136.

3 - CARACTERÍSTICAS:
3.1 - PROCESSADOR:
3.1.1 - TECNOLOGIA 5NM DE 8 NÚCLEOS;
3.2 - MEMÓRIA:
3.2.1 - COM 16GB;
3.3 - ARMAZENAMENTO:
3.3.1 - DEVERÁ TER CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM SSD DE 256 GB;
3.4 - MONITOR:
3.4.1 - TELA DE 24 POLEGADAS RETINA 4.5K DE ALTA RESOLUÇÃO;
3.4.2 - RESOLUÇÃO DE 4480 X 2520 PIXELS;
3.5 - VÍDEO:
3.5.1 - PROCESSADOR GRÁFICO COM 8 NÚCLEOS;
3.5.2 - OPERAR SIMULTANEAMENTE COM RESOLUÇÃO NATIVA NA SUA TELA E COM UM MONITOR EXTERNO 6K DE 6144 X 3160 PIXELS;
3.5.3 - SUPORTE A MONITOR EXTERNO E ESPELHAMENTO DE VÍDEO;
3.5.4 - CÂMERA HD INTEGRADA DE 1080P;
3.6 - ÁUDIO:

3.6.1 - ALTOFALANTES ESTÉREO INTEGRADOS;
3.6.2 - SAÍDA DE ÁUDIO PARA FONE DE OUVIDO DE 3,5MM;
3.7 - CONEXÃO:
3.7.1 - QUATRO PORTAS THUNDERBOLT 3 (USB 4);
3.7.2 - DUAS PORTAS USB 3.1;
3.8 - REDE:
3.8.1 - PLACA DE REDE GIGABIT ETHERNET 10/100/1000BASE-T COM CONECTOR. RJ-45;
3.8.2 - REDE WIRELESS WI-FI 802.11AC, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A/B/G/N;
3.8.3 - TECNOLOGIA BLUETOOTH 5.0;
3.9 - SOFTWARES:
3.9.1 - SISTEMA OPERACIONAL MAC OS ATUALIZADO;
3.9.2 - OUTROS APLICATIVOS: MAIL, AGENDA, ICAL, ITUNES, SAFARI, TIE MACHINE, FACETIME, PHOTO BOOTH, MISSION CONTROL, LAUCHPAD, AIRDROP, RESUME, QUICK LOOK, SPOTLIGHT, QUICKTIME;
3.10 - REQUISITOS ELÉTRICOS:
3.10.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 100-240 AC - 50-60HZ.

4 - ACESSÓRIOS:
4.1 - TECLADO SEM FIO ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE;
4.2 - MOUSE SEM FIO ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE;
4.3 - CABOS DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO ABNT NBR-14136.

5 - GARANTIA:
5.1 - 12 MESES - MODALIDADE BALCÃO.

6 - REFERÊNCIAS: APPLE IMAC COM TELA RETINA 4.5K DE 24 POLEGADAS M1 COM 8GB, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7004094 Descrição: NOTEBOOK IOS PRO 13"

7004094 - NOTEBOOK IOS PRO 13"

1 - OBJETIVO:

1.1 - NOTEBOOK IOS PRO AVANÇADO 13 POLEGADAS A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO (SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS).

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - PROCESSADOR:
2.1.1 - CHIP M1;
2.1.2 - CPU DE 8 NÚCLEOS (4 DE DESEMPENHO E 4 DE EFICIÊNCIA);
2.1.3 - GPU DE 8 NÚCLEOS;
2.1.4 - NEURAL ENGINE DE 16 NÚCLEOS;
2.2 - MEMÓRIA:
2.2.1 - UNIFICADA DE 8GB;
2.3 - ARMAZENAMENTO:
2.3.1 - SSD DE 512GB;
2.4 - TELA:
2.4.1 - RETINA DE 13,3 POLEGADAS RETROILUMINADA POR LED;
2.4.2 - RESOLUÇÃO DE 2560X1600 (NATIVA) COM 227 PIXELS POR POLEGADA E SUPORTE A MILHÕES DE CORES;
2.5 - TECLADO E TRACKPAD:
2.5.1 - TECLADO PADRAO RETROILUMINADO COMPOSTO DA TECLA "Ç", COM 4 TECLAS DE DIREÇÃO, SENSOR TOUCH ID, SENSOR TOUCH BAR E SENSOR DE LUZ AMBIENTE;
2.5.2 - MOUSE TRACKPAD FORCE-TOUCH PARA CONTROLE PRECISO DO CURSOR;
2.6 - BATERIA:
2.6.1 - INTERNA DE POLÍMERO DE LÍTIO COM CAPACIDADE DE 58,2 WATTS/HORA;
2.7 - CONEXÕES E EXPANSÕES:
2.7.1 - 02 (DUAS) PORTA THUNDERBOLT 3 (USB-C);
2.7.2 - CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO DE 3,5 MM;
2.8 - COMUNICAÇÃO E CÂMERA:
2.8.1 - REDE WIRELESS WI-FI 802.11AX, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A/B/G/N/AC;
2.8.2 - TECNOLOGIA BLUETOOTH 5.0;
2.8.3 - CÂMERA HD INTEGRADA DE 720P;
2.9 - ÁUDIO:
2.9.1 - ALTO-FALANTES ESTÉREO INTERNOS;
2.9.2 - 3 (TRÊS) MICROFONES INTERNOS;
2.10 - REQUISITOS ELÉTRICOS:

2.10.1 - VOLTAGEM DE 100V A 240V AC;
2.10.2 - FREQUÊNCIA DE 50HZ A 60HZ;
2.11 - SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARES:
2.11.1 - SISTEMA OPERACIONAL MAC OS BIG SUR OU VERSÃO SUPERIOR;
2.11.2 - APLICATIVOS: ITUNES, APP STORE, MAIL, SIRI, SAFARI, FACETIME, ENTRE OUTROS;
2.12 - COR: CINZA-ESPACIAL.

3 - ACESSÓRIOS:
3.1 - MOUSE MODELO (MAGIC MOUSE):
3.1.1 - COR - CINZA ESPACIAL OU PRATEADO;
3.1.2 - MULTI-TOUCH;
3.1.3 - BLUETOOTH;
3.1.4 - CONECTOR LIGHTNING;
3.1.5 - SEM FIO;
3.1.6 - MOUSE DEVER SER ORIGINAL DO FABRICANTE;
3.3 - CABOS DE ALIMENTAÇÃO ORIGINAL DO EQUIPAMENTO SEM ADAPTADORES;
3.4 - CARREGADOR USB-C DE 96W ORIGINAL DO EQUIPAMENTO.

4 - GARANTIA:
4.1 - 12 MESES - MODALIDADE BALCÃO;
4.2 - PARA TODO O CONJUNTO ENVOLVENDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA;
4.3 - OS CERTIFICADOS DE GARANTIA DEVEM SER ENTREGUES NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, ANTES DA ENTREGA EFETIVA DOS EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES, ONDE SERÁ VERIFICADO O PERÍODO DE VALIDADE.

5 - REFERÊNCIA:
5.1 - MACBOOK PRO 13 POLEGADAS, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7005198 Descrição: NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO 13"

7005198 - NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO 13"

1 - OBJETIVO:

1.1 – NOTEBOOK DE 13 POLEGADAS A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO (SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS) E ÁREAS ADMINISTRATIVAS;

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - PROCESSADOR:
2.1.1 - CHIP M2;
2.1.2 - CPU DE 08 NÚCLEOS (04 DE DESEMPENHO E 04 DE EFICIÊNCIA);
2.1.3 - GPU DE 10 NÚCLEOS;
2.1.4 - NEURAL ENGINE DE 16 NÚCLEOS;
2.2 - MEMÓRIA:
2.2.1 - UNIFICADA DE 08GB;
2.3 - ARMAZENAMENTO:
2.3.1 - SSD DE 256GB;
2.4 - TELA:
2.4.1 – RETINA DE 13,3 POLEGADAS;
2.4.2 - RESOLUÇÃO DE 2560X1600 (NATIVA) COM 227 PIXELS POR POLEGADA;
2.5 - TECLADO E TRACKPAD:
2.5.1 - TECLADO PADRAO RETROILUMINADO COM 65 TECLAS (EUA) OU 66TECLAS (ISO) INCLUINDO 4 TECLAS DE DIREÇÃO, SENSOR DE LUZ AMBIENTE E BARRA SUPERIOR SENSÍVEL AO TOQUE;
2.5.2 - TRACKPAD COM SENSORES DE PRESSÃO PARA CONTROLE PRECISO DO CURSOR;
2.6 - BATERIA:
2.6.1 - INTERNA DE POLÍMERO DE LÍTIO COM CAPACIDADE DE APROXIMADA DE 60 WATTS/HORA;
2.7 - CONEXÕES E EXPANSÕES:
2.7.1 - 02 (DUAS) PORTAS THUNDERBOLT 4 (USB-C) COMPATÍVEL COM RECARGA, DISPLAYPORT, THUNDERBOLT 3, USB 4 E USB 3.1 GEN 2 (ATÉ 10GB/S);
2.7.2 - CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO DE 3,5 MM;
2.8 - COMUNICAÇÃO E CÂMERA:
2.8.1 - REDE WI-FI 6 802.11AX, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A/B/G/N/AC;
2.8.2 - TECNOLOGIA BLUETOOTH 5.0;
2.8.3 - CÂMERA HD INTEGRADA DE 720P;
2.9 - ÁUDIO:
2.9.1 - ALTO-FALANTES ESTÉREO INTERNOS;
2.9.2 - 3 (TRÊS) MICROFONES INTERNOS;

2.10 - REQUISITOS ELÉTRICOS:
2.10.1 - VOLTAGEM DE 100V A 240V AC;
2.10.2 - FREQUÊNCIA DE 50HZ A 60HZ;
2.11 - SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARES:
2.11.1 - SISTEMA OPERACIONAL: MAC OS VENTURA OU VERSÃO SUPERIOR;
2.11.2 - APLICATIVOS: ITUNES, APP STORE, MAIL, SIRI, SAFARI, FACETIME, ENTRE OUTROS;
2.12 - COR: CINZA-ESPACIAL;

3 - ACESSÓRIOS:
3.1 - CARREGADOR DE ENERGIA USB-C DE 67W, ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;
3.2 - CABO CARREGADOR USB-C COM 2M DE COMPRIMENTO, ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;

4 - GARANTIA:
4.1 - 12 MESES DO FABRICANTE;
4.2 - PARA TODO O CONJUNTO ENVOLVENDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, ONDE A CONTRATADA DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE PELA RETIRADA DO EQUIPAMENTO NO LOCAL PARA REPARO NO FABRICANTE.

5 - REFERÊNCIA/ EQUIVALÊNCIA: MACBOOK PRO M2 256GB 13 POLEGADAS, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7004624 Descrição: SMARTPHONE IOS PRO TELA 6.1"

7004624 - SMARTPHONE IOS PRO TELA 6.1"

1 - OBJETIVO:
1.1 - SMARTPHONE IOS PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS.

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - PROCESSADOR:
2.1.1 - CHIP A15 BIONIC COM NEURAL ENGINE DE 16 NÚCLEOS;
2.1.2 - CPU DE 06 NÚCLEOS;

2.1.3 - GPU DE 05 NÚCLEOS;
2.2 - TELA:
2.2.1 - SUPER RETINA XDR OLED SEM BORDAS DE 6,1 POLEGADAS;
2.2.2 - RESOLUÇÃO DE 2532 X 1170 PIXELS A 460 PPP;
2.2.3 - TECNOLOGIA PROMOTION COM TAXAS DE ATUALIZAÇÃO ADAPTATIVAS DE ATÉ 120HZ;
2.2.4 - REVESTIMENTO RESISTENTE A IMPRESSÕES DIGITAIS E OLEOSIDADE;
2.3 - MEMÓRIA INTERNA DE, NO MÍNIMO, 512 GB DE ARMAZENAMENTO;
2.4 - CONEXÕES:
2.4.1 - WI-FI 6 802.11AX COM MIMO 2X2;
2.4.2 - BLUETOOTH 5.0;
2.4.3 - 5G (DESBLOQUEADO);
2.4.4 - NFC COM MODO LEITURA;
2.5 - CÂMERA TRASEIRA PRO TRIPLA DE 12MP COM LENTES ULTRA-ANGULAR, GRANDE-ANGULAR E TELEOBJETIVA, COM ZOOM ÓPTICO DE 6X E ZOOM DIGITAL ATÉ 15X;
2.6 - CÂMERA FRONTAL DE 12MP;
2.7 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO HDR COM DOLBY VISION ATÉ 4K A 60 QPS;
2.8 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO 4K A 24 QPS A 30 QPS OU 60 QPS;
2.9 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD DE 1080P A 30 QPS OU 60 QPS;
2.10 - MICROFONES E ALTO-FALANTES ESTÉREOS INTEGRADOS;
2.11 - SEGURANÇA: RECONHECIMENTO FACIAL ATRAVÉS DA CAMERA FRONTAL;
2.12 - CONECTOR LIGHTNING;
2.13 - RESISTÊNTE A ÁGUA, RESPINGOS E POEIRA, CLASSIFICADO COMO IP68 SEGUNDO A NORMA IEC 60529;
2.14 - PARTE FRONTAL EM CERAMIC SHIELD E PARTE TRASEIRA EM VIDRO MATTE TEXTURIZADO, COM ESTRUTURA DE AÇO INOXIDÁVEL;
2.15 - SISTEMA OPERACIONAL: IOS 15 OU SUPERIOR;
2.16 - COR: GRAFITE.

3 - ACESSÓRIOS:
3.1 - CABO DE DADOS USB-C PARA LIGHTNING, ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO SMARTPHONE;
3.2 - CARREGADOR USB-C DE 20W, ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO SMARTPHONE;
3.3 - FONE DE OUVIDOS COM CONECTOR LIGHTNING, ORIGINAL DO MESMO

FABRICANTE DO SMARTPHONE;
3.4 - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE ÍON DE LÍTIO;
3.5 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO.

4 - GARANTIA:
4.1 - 12 MESES DO FABRICANTE.

5 - REFERÊNCIAS:
5.1 - APPLE IPHONE 13 PRO 5G 512GB, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7005195 Descrição: TABLET 11" AVANÇADO

7005195 - TABLET 11" AVANÇADO

1 - OBJETIVO:
1.1 - TABLET IOS AVANÇADO A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO (SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS) E ÁREAS ADMINISTRATIVAS.

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - PROCESSADOR M2:
2.1.1 - CPU DE 08 NÚCLEOS;
2.1.2 - GPU DE 10 NÚCLEOS;
2.1.3 - NEURAL ENGINE DE 16 NÚCLEOS;
2.2 - TELA MULTI-TOUCH DE 11 POLEGADAS RETROILUMINADA POR LED, COM TECNOLOGIA IPS:
2.2.1 - ENTRADA DE USUÁRIO: TOUCH SCREEN CANETA COM SENSOR DE PRESSÃO E INCLINAÇÃO;
2.2.2 - RESOLUÇÃO DE 2388X1668 PIXELS COM 264 PPP;
2.2.3 - REVESTIMENTO RESISTENTE À IMPRESSÃO DIGITAL E OLEOSIDADE;
2.3 - ARMAZENAMENTO DE 256GB;
2.4 - CONEXÕES: WI-FI 6E 802.11AX COM MIMO 2X2 E BLUETOOTH 5.3;
2.5 - CÂMERA TRASEIRA:
2.5.1 - GRANDE ANGULAR 12MP E ABERTURA F/1.8;

2.5.2 - ULTRA ANGULAR 10MP, ABERTURA F/2.4;
2.5.3 - SCANNER LIDAR 2.5.4 - FLASH LED;
2.6 - CÂMERA FRONTAL:
2.6.1 - ULTRA-ANGULAR DE 12MP E ABERTURA F/2.4;
2.6.2 - FLASH LED;
2.7 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO 4K A 24,25, 30 OU 60 QPS, 1080P A 25, 30 OU 60 QPS;
2.8 - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE POLÍMERO DE LÍTIO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 28 WATTS/HORA;
2.9 - QUATRO AUTO-FALANTES;
2.10 - PORTA THUNDERBOLT 4 COMPATÍVEL COM USB 4, 3.1 GEN 2, THUNDERBOLT 3, DISPLAYPORT E CARREGAMENTO;
2.11 - SISTEMA OPERACIONAL: IPADOS 16;
2.12 - COR: CINZA ESPACIAL.

3 - ACESSÓRIOS:
3.1 - CABO USB-C DA MESMA MARCA DO FABRICANTE;
3.2 - ADAPTADOR DE ENERGIA USB-C DE 20W DA MESMA MARCA DO FABRICANTE;
3.3 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO.

4 - GARANTIA:
4.1 - 12 MESES DO FABRICANTE.

5 - REFERÊNCIA/EQUIVALÊNCIA:
5.1 - APPLE IPAD MINI PRO 11 POLEGADAS WI-FI 256GB, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7005310 Descrição: SMARTPHONE PRO 6,1" 128GB

7005310 - SMARTPHONE PRO 6,1" 128GB

1 - OBJETIVO:
1.1 - SMARTPHONE COM SCANNER "LIDAR" PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS E EDUCACIONAIS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - PROCESSADOR A16 BIONIC;

2.2 - RESISTÊNCIA: IP68 (IEC 60529);

2.3 - MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 128GB DE ARMAZENAMENTO;

2.4 - TELA SUPER RETINA XDR COM 6,1 POLEGADAS;

2.5 - TECNOLOGIA: OLED COM TAXAS DE ATUALIZAÇÃO ADAPTATIVAS ATÉ 120HZ;

2.6 - RESOLUÇÃO DE 2556 X 1179 PIXELS A 460 PPP;

2.7 - PROPORÇÃO DE CONTRASTE: 2.000.000:1 (TÍPICA);

2.8 - CONEXÕES:

2.8.1 - WI-FI 802.11AX COM MIMO 2X2;

2.8.2 - BLUETOOTH 5.3;

2.8.3 - 5G (DESBLOQUEADO);

2.8.4 - NFC COM MODO LEITURA;

2.9 - SISTEMA OPERACIONAL IOS 16 OU SUPERIOR;

2.10 - CÂMERA TRASEIRA TRIPLA:

2.10.1 - ULTRA-ANGULAR: 12MP, CAMPO DE VISÃO DE 120°;

2.10.2 - GRANDE-ANGULAR: 48MP E ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA;

2.10.3 - TELEOBJETIVA: ZOOM ÓPTICO DE 3X E ZOOM DIGITAL ATÉ 15X E ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA;

2.10.4 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO 4K A 24, 25, 30 OU 60 QPS;

2.10.5 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD DE 1080P A 25, 30 OU 60 QPS;

2.11 - CÂMERA FRONTAL:

2.11.1 - CÂMERA DE 12 MP COM FLASH;

2.11.2 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO 4K A 24 , 25, 30 OU 60 QPS;

2.11.3 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD DE 1080P A 25, 30 OU 60 QPS;

2.12 - SEGURANÇA: FACE ID (RECONHECIMENTO FACIAL);

2.13 - BATERIA: IONS DE LÍTIO, 3095 MAH COM DURAÇÃO, ATÉ 22HS EM CONVERSAÇÃO E CARREGAMENTO RÁPIDO DE ATÉ 20W.

2.14 - SENSORES: ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, GIROSCÓPIO, PROXIMIDADE, LUMINOSIDADE DUPLO,LiDAR;

2.15 - COR: PREDOMINATE PRETO, CINZA OU BRANCO;

3 - ACESSÓRIOS:

3.1 - CABO DE DADOS USB LIGHTNING PARA COMUNICAÇÃO;

3.2 - CARREGADOR USB-C;

3.3 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO;

4 - GARANTIA:
4.1 - 12 MESES;

5 - REFERÊNCIA: APPLE IPHONE 14 PRO 128GB, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIO

ID Produto: 7004615 Descrição: TABLET 10.2 POLEGADAS

7004615 - TABLET 10.2 POLEGADAS

1 - OBJETIVO:
1.1 - TABLET IOS A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO (SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS) E ÁREAS ADMINISTRATIVAS.

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - PROCESSADOR A13 BIONIC COM ARQUITETURA DE 64 BITS, NEURAL ENGINE;
2.2 - TELA MULTI-TOUCH DE 10,2" RETROILUMINADA POR LED, COM TECNOLOGIA IPS:
2.2.1 - ENTRADA DE USUÁRIO: TOUCH SCREEN E STYLUS PEN;
2.2.2 - RESOLUÇÃO DE 2160 X 1620 PIXELS COM 264 PPP;
2.2.3 - REVESTIMENTO RESISTENTE À IMPRESSÃO DIGITAL E OLEOSIDADE;
2.3 - ARMAZENAMENTO DE 64GB;
2.4 - CONEXÕES: WI-FI (802.11A/B/G/N/AC) E BLUETOOTH 4.2;
2.5 - CÂMERA TRASEIRA DE 8MP;
2.6 - CÂMERA FRONTAL ULTRA-ANGULAR DE 12MP;
2.7 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD DE 1080P A 30 QPS COM ZOOM DE VÍDEO 3X;
2.8 - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE POLÍMERO DE LÍTIO COM CAPACIDADE DE 32,4 WATTS/HORA;
2.9 - SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL INTEGRADO AO BOTÃO PRINCIPAL FRONTAL;
2.10 - ALTO FALANTES ESTÉREO E 02 (DOIS) MICROFONES;
2.11 - CONECTOR LIGHTNING E ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO 3,5MM;
2.12 - SISTEMA OPERACIONAL: IPADOS 15;

2.13 - COR: CINZA ESPACIAL.

3 - ACESSÓRIOS:
3.1 - CABO LIGHTNING PARA USB-C;
3.2 - ADAPTADOR DE ENERGIA USB-C DE 20W;
3.3 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO.

4 - GARANTIA:
4.1 - 12 MESES DO FABRICANTE.

5 - REFERÊNCIAS: APPLE IPAD 10.2 POLEGADAS WI-FI 64GB MK2K3BZ/A, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7004816 Descrição: MICROCOMPUTADOR COMPACTO P/AUDIO/VÍDEO

7004816 - MICROCOMPUTADOR COMPACTO P/AUDIO/VÍDEO

1 - OBJETIVO:
1.1 - MICROCOMPUTADOR COMPACTO A SER UTILIZADO COMO CONTROLADOR AVANÇADO DE ÁUDIO E VÍDEO.

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - PROCESSADOR:
2.1.1 - CHIP M1 ULTRA;
2.1.2 - CPU DE 20 NÚCLEOS (16 DE DESEMPENHO E 04 DE EFICIÊNCIA);
2.1.3 - GPU DE 48 NÚCLEOS;
2.1.4 - NEURAL ENGINE DE 32 NÚCLEOS;
2.1.5 - 800 GB/S DE LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA;
2.2 - MEMÓRIA:
2.2.1 - UNIFICADA DE 64GB;
2.3 - ARMAZENAMENTO:
2.3.1 - SSD DE 2 TB;
2.4 - PORTAS E EXPANSÃO:

2.4.1 - NA PARTE FRONTAL:
2.4.1.1 - 02 (DUAS) PORTAS THUNDERBOLT 4 (ATÉ 40 GB/S);
2.4.1.2 - 01 (UM) SLOT PARA CARTÃO SDXC (UHS-II);
2.4.2 - NA PARTE TRASEIRA:
2.4.2.1 - 04 (QUATRO) PORTAS THUNDERBOLT 4 COMPATÍVEIS COM: DISPLAYPORT, THUNDERBOLT 4 ATÉ 40 GB/S, USB 4 ATÉ 40 GB/S E USB 3.1 GEN 2 ATÉ 10 GB/S;
2.4.2.2 - 02 (DUAS) PORTAS USB-A ATÉ 5 GB/S;
2.4.2.3 - 01 (UMA) PORTA HDMI;
2.4.2.4 - 01 (UMA) PORTA DE REDE ETHERNET DE 10 GB (CONECTOR RJ-45);
2.4.2.5 - ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO 3,5MM;
2.4.2.6 - CONECTOR PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA;
2.4.3 - ALTO-FALANTE INTEGRADO;
2.5 - COMUNICAÇÃO:
2.5.1 - REDE WI-FI 6 802.11AX, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A/B/G/N/AC;
2.5.2 - BLUETOOTH 5.0;
2.6 - COMPATIBILIDADE DE VÍDEO:
2.6.1 - SUPORTE ATÉ 05 (CINCO) MONITORES CONECTADOS SIMULTANEAMENTE SENDO 04 (QUATRO) MONITORES COM RESOLUÇÕES DE 6K A 60 HZ VIA USB-C E 01 (UM) MONITOR 4K VIA HDMI;
2.7 - SISTEMA OPERACIONAL:
2.7.1 - MAC OS MONTEREY OU SUPERIOR;
2.8 - REQUISITOS ELÉTRICOS E OPERACIONAIS:
2.8.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 100-240 VOLTS AC;
2.9 - DIMENSÕES:
2.9.1 - POSSUIR AS SEGUINTES DIMENSÕES APROXIMADAS: 19,7 X 9,5 X 19,7CM (LXAXP).

3 - ACESSÓRIOS:
3.1 - CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA, ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

4 - GARANTIA:
4.1 - 12 MESES DO FABRICANTE;
4.2 - MODALIDADE ON-SITE OU BALCÃO;
4.3 - PARA TODO O CONJUNTO (MICROCOMPUTADOR, MONITOR E ACESSÓRIOS)

ENVOLVENDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, ONDE A CONTRATADA DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE PELA RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL PARA REPARO NO FABRICANTE;
4.4 - CASO A CONTRATADA NÃO FINALIZE O REPARO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE BACKUP, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO ITEM SUBSTITUÍDO.

5 - REFERÊNCIA: MAC STUDIO, PODENDO SER OFERTADO MODELOS SIMILARES, EQUIVALENTES OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7005161 Descrição: TABLET 8.3 POLEGADAS

7005161 - TABLET 8.3 POLEGADAS

1 - OBJETIVO:
1.1 - TABLET IOS A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO (SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS) E ÁREAS ADMINISTRATIVAS;

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - PROCESSADOR A15 BIONIC COM ARQUITETURA DE 64 BITS, NEURAL ENGINE;
2.2 - TELA MULTI-TOUCH DE 8,3" RETROILUMINADA POR LED, COM TECNOLOGIA IPS:
2.2.1 - ENTRADA DE USUÁRIO: TOUCH SCREEN CANETA COM SENSOR DE PRESSÃO E INCLINAÇÃO;
2.2.2 - RESOLUÇÃO DE 2266 X 1488 PIXELS COM 326 PPP;
2.2.3 - REVESTIMENTO RESISTENTE À IMPRESSÃO DIGITAL E OLEOSIDADE;
2.3 - ARMAZENAMENTO DE 256GB;
2.4 - CONEXÕES: WI-FI 6 802.11AX E BLUETOOTH 5.0;
2.5 - CONEXÕES DE DADOS MÓVEIS: 5G NR, FDD-LTE, TD-LTE E UMTS/FSPA/HSPA+/DC-HSPA;
2.5 - CÂMERA TRASEIRA DE 12MP;
2.6 - CÂMERA FRONTAL ULTRA-ANGULAR DE 12MP;
2.7 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD DE 1080P A 25, 30 OU 60 QPS;
2.8 - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE POLÍMERO DE LÍTIO COM CAPACIDADE

DE 19,3 WATTS/HORA;
2.9 - SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL INTEGRADO AO BOTÃO PRINCIPAL FRONTAL;
2.10 - ALTO FALANTES ESTÉREO E 02 (DOIS) MICROFONES;
2.11 - CONECTOR LIGHTNING E ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO 3,5mm;
2.12 - SISTEMA OPERACIONAL: IPADOS 16;
2.13 - COR: CINZA ESPACIAL;

3 - ACESSÓRIOS:
3.1 - CABO LIGHTNING PARA USB-C;
3.2 - ADAPTADOR DE ENERGIA USB-C DE 20W;
3.3 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO;

4 - GARANTIA:
4.1 - 12 MESES DO FABRICANTE;

5 - REFERÊNCIA/ EQUIVALÊNCIA:
5.1 - APPLE IPAD MINI 8.3 POLEGADAS WI-FI 256GB, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7003469 Descrição: TABLET IOS AVANÇADO PRO 11"

7003469 - TABLET IOS AVANÇADO PRO 11"

1 - OBJETIVO:
1.1 - TABLET IOS AVANÇADO PARA UTILIZAÇÃO EM LABORATÓRIOS ESPECIAIS E ÁREAS ADMINISTRATIVAS.

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - PROCESSADOR A12Z BIONIC COM ARQUITETURA DE 64 BITS;
2.1.1 - COPROCESSADOR M12 INTEGRADO;
2.2 - TELA MULTI-TOUCH DE 11 POLEGADAS (NA DIAGONAL):
2.2.1 - RETROILUMINADA POR LED COM TECNOLOGIA IPS:
2.2.2 - RESOLUÇÃO DE 2388 X 1668 PIXELS, 264 PIXELS POR POLEGADA (PPP);

2.2.3 - REVESTIMENTO RESISTENTE À IMPRESSÃO DIGITAL E OLEOSIDADE;
2.2.4 - REVESTIMENTO ANTIRREFLEXO;
2.3 - BIOMETRIA COM SENSOR DE IMPRESSÃO DIGITAL;
2.4 - CONEXÕES WI-FI, BLUETOOTH E 4G (DESBLOQUEADO);
2.5 - CÂMERA TRASEIRA:
2.5.1 - GRANDE-ANGULAR: 12 MP, ABERTURA F/1.8;
2.5.2 - ULTRA-ANGULAR: 10 MP, ABERTURA Ƒ/2.4 E CAMPO DE VISÃO DE 125°;
2.5.3 - ZOOM OUT ÓPTICO DE 2X E ZOOM DIGITAL ATÉ 5X;
2.5.4 - SENSOR DE RETROILUMINAÇÃO;
2.5.5 - FOCO AUTOMÁTICO;
2.5.6 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD DE 1080P A 30 QPS OU 60 QPS;
2.5.7 - ESTABILIZAÇÃO CINEMÁTICA DE VÍDEO;
2.5.8 - VÍDEO COM FOCO AUTOMÁTICO CONTÍNUO;
2.6 - CÂMERA FRONTAL:
2.6.1 - FOTOS DE 7 MP;
2.6.2 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD DE 1080P A 30 QPS OU 60 QPS;
2.10 - ARMAZENAMENTO DE 256 GB;
2.11 - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE POLÍMERO DE LÍTIO COM CAPACIDADE DE 28,65 WATTS/HORA;
2.12 - ENTRADA USB-C;
2.12 - FUNÇÃO DE BÚSSOLA E GPS;
2.13 - SISTEMA OPERACIONAL IPAD OS;
2.14 - COR: CINZA ESPACIAL.

3 - ACESSÓRIOS:
3.1 - CABO DE DADOS USB-C;
3.2 - ALIMENTADOR DE ENERGIA;
3.3 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO.

4 - GARANTIA:
4.1 - 12 MESES.

5 - REFERÊNCIA:
5.1 - APPLE IPAD PRO 11 POLEGADAS COM 256GB, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7005196 Descrição: TABLET 12,9" AVANÇADO 1TB

7005196 - TABLET 12,9" AVANÇADO 1TB

1 - OBJETIVO:
1.1 - TABLET IOS AVANÇADO A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO (SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS) E ÁREAS ADMINISTRATIVAS;

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - PROCESSADOR M2;
2.1.1 - CPU DE 8 NÚCLEOS (4 DE DESEMPENHO E 4 DE EFICIÊNCIA);
2.1.2 - GPU DE 10 NÚCLEOS;
2.1.3 - NEURAL ENGINE DE 16 NÚCLEOS;
2.2 - TELA MULTI-TOUCH DE 12,9 POLEGADAS (NA DIAGONAL):
2.2.1 - RETROILUMINADA POR LED COM TECNOLOGIA IPS:
2.2.2 - RESOLUÇÃO DE 2732 X 2048 PIXELS A 264 PIXELS POR POLEGADA (PPP);
2.2.3 - REVESTIMENTO RESISTENTE À IMPRESSÃO DIGITAL E OLEOSIDADE;
2.2.4 - REVESTIMENTO ANTIRREFLEXO;
2.3 - MEMÓRIA RAM: 16GB;
2.4 - CONEXÕES;
2.4.1 - WI-FI 6E 802.11AX;
2.4.2 - BLUETOOTH 5.3;
2.5 - CÂMERA TRASEIRA:
2.5.1 - GRANDE ANGULAR 12MP E ABERTURA F/1.8;
2.5.2 - ULTRA ANGULAR 10MP, ABERTURA F/2.4;
2.5.3 - SCANNER LIDAR;
2.5.4 - FLASH LED;
2.6 - CÂMERA FRONTAL:
2.6.1 - ULTRA-ANGULAR DE 12MP E ABERTURA F/2.4;
2.6.2 - FLASH LED;
2.7 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO 4K A 24,25, 30 OU 60 QPS, 1080P A 25, 30 OU 60 QPS;
2.8 - BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL DE POLÍMERO DE LÍTIO COM CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 40 WATTS/HORA;
2.9 - QUATRO AUTO-FALANTES;

2.10 - ARMAZENAMENTO: 1TB;
2.11 - PORTA THUNDERBOLT 4 COMPATÍVEL COM USB 4, 3.1 GEN 2, THUNDERBOLT 3, DISPLAYPORT E CARREGAMENTO;
2.12 - SISTEMA OPERACIONAL: IPADOS 16;
2.13 - COR: CINZA ESPACIAL;

3 - ACESSÓRIOS:
3.1 - CABO DE DADOS E CARGA USB-C DE MESMO FABRICANTE;
3.2 - ALIMENTADOR DE ENERGIA DE MESMO FABRICANTE COM PELO MENOS 20W;
3.3 - CANETA TOUCH DE MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;
3.4 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO;

4 - GARANTIA:
4.1 - 12 MESES DO FABRICANTE;

5 - REFERÊNCIA/ EQUIVALÊNCIA: APPLE IPAD PRO M2 12,9 POLEGADAS COM 1TB, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7005197 Descrição: SERVIDOR TORRE EDUCACIONAL

7005197 - SERVIDOR TORRE EDUCACIONAL

1 - OBJETIVO:
1.1 - MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL AVANÇADO A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO (SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS) E ÁREAS ADMINISTRATIVAS;

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - PROCESSADOR:
2.1.1 - TECNOLOGIA DE 08 NÚCLEOS E 16 THREADS;
2.1.2 - FREQUÊNCIA DE 3.5 GHZ COM SUPORTE A TURBO BOOST ATÉ 4.0 GHZ;
2.1.3 - CACHE DE 24,5MB;

2.1.4 - COMPATIBILIDADE COM MEMÓRIAS DE 2666 MHZ;

2.1.5 - REFERÊNCIA: INTEL XEON W DE OITO NÚCLEOS;

2.2 - MEMÓRIA:

2.2.1 - 96 GB ECC DDR4;

2.2.2 - FEREQUÊNCIA 2666 MHZ;

2.3 - ARMAZENAMENTO:

2.3.1 - SSD DE 02 TB;

2.4 - PORTAS E EXPANSÕES PADRÃO:

2.4.1 - 06 (SEIS) PORTAS THUNDERBOLT 3;

2.4.2 - 02 (DUAS) PORTAS USB 3 OU SUPERIOR;

2.4.3 - 02 (DUAS) PORTAS DE REDE ETHERNET DE 10GB (CONECTOR RJ-45);

2.4.4 - ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO 3,5MM;

2.4.5 - ALTO-FALANTE INTEGRADO;

2.5 - COMUNICAÇÃO:

2.5.1 - REDE WI-FI 802.11AC, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A/B/G/N;

2.5.2 - TECNOLOGIA BLUETOOTH 5.0;

2.6 - PLACA GRÁFICA:

2.6.1 - 01 (UMA) PLACA GRAFICA COM 24 UNIDADES COMPUTACIONAIS E 1536 PROCESSADORES DE FLUXO, CADA UMA;

2.6.2 - MEMÓRIA GDDR6 DE 08 GB COM LARGURA DE BANDA DE 224 GB/S;

2.6.3 - ATÉ 5,6 TERAFLOPS DE PRECISÃO SIMPLES OU 11,2 TERAFLOPS DE MEIA PRECISÃO;

2.6.4 - 02 (DUAS) PORTAS HDMI NA PLACA COMPATÍVEL COM 4K60;

2.6.5 - 02 (DUAS) DISPLAYPORT DIRIGIDAS AO SISTEMA PARA ALIMENTAR PORTAS THUNDERBOLT 3 INTERNAS;

2.6.6 - SUPORTE SIMULTÂNEO PARA ATÉ 04 (QUATRO) MONITORES 4K, 01 (UM) MONITORES 5K OU 01 (UM) MONITORES PRO DISPLAY XDR;

2.7 - SISTEMA OPERACIONAL:

2.7.1 - MAC OS VENTURA OU SUPERIOR;

2.8 - REQUISITOS ELÉTRICOS:

2.8.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 100-125 VCA A 12A; 220-240 VCA A 6A;

2.8.2 - FREQUÊNCIA: 50HZ A 60HZ, MONOFASE;

2.8.3 - ALIMENTAÇÃO 1,4 KW;

2.8.4 - POTÊNCIA CONTÍNUA MÁXIMA: 1280W A 108–125V OU 220–240V, 1180W A 100–107V.

3 - ESTRUTURA:
3.1 – TIPO TORRE EM AÇO INOXIDÁVEL COM APOIOS.

4 - ACESSÓRIOS:
4.1 - 01 (UM) TECLADO SEM FIO RECARREGÁVEL COM TECLADO NUMÉRICO E CABO DE LIGHTNING PARA USB-C, ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;
4.2 - 01 (UM) MOUSE SEM FIO RECARREGÁVEL COM CABO DE LIGHTNING PARA USB, ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;
4.3 - 01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DE 02 (DOIS) METROS;
4.4 - 01 (UM) CABO USB-C PARA LIGHTNING DE 01 (UM) METRO;

5 - GARANTIA:
5.1 - 12 MESES DO FABRICANTE;
5.2 - MODALIDADE ON-SITE OU BALCÃO;
5.3 - PARA TODO O CONJUNTO (MICROCOMPUTADOR, MONITOR E ACESSÓRIOS) ENVOLVENDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, ONDE A CONTRATADA DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE PELA RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL PARA REPARO NOS FABRICANTES;
5.4 - CASO A CONTRATADA NÃO FINALIZE O REPARO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE BACKUP, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO ITEM SUBSTITUÍDO;

6 - REFERÊNCIA/ EQUIVALÊNCIA: MAC PRO, PODENDO SER OFERTADO MODELOS SIMILARES, EQUIVALENTES OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7005330 Descrição: SMARTPHONE PRO 6,7" 1TB

7005330 - SMARTPHONE PRO 6,7" 1TB

1 - OBJETIVO:
1.1 - SMARTPHONE COM SCANNER "LIDAR" PARA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS ADMINISTRATIVAS E EDUCACIONAIS;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - PROCESSADOR A16 BIONIC;
2.1.2 - CPU DE 06 NÚCLEOS E GPU DE 05 NÚCLEOS;
2.2 - RESISTÊNCIA: IP68 (IEC 60529);
2.3 - MEMÓRIA INTERNA MÍNIMA DE 1TB DE ARMAZENAMENTO;
2.4 - TELA SUPER RETINA XDR COM 6,7 POLEGADAS;
2.5 - TECNOLOGIA: OLED COM TAXAS DE ATUALIZAÇÃO ADAPTATIVAS ATÉ 120HZ;
2.6 - RESOLUÇÃO DE 2796 X 1290 PIXELS A 460 PPP;
2.7 - PROPORÇÃO DE CONTRASTE: 2.000.000:1 (TÍPICA);
2.8 - CONEXÕES:
2.8.1 - WI-FI 802.11AX COM MIMO 2X2;
2.8.2 - BLUETOOTH 5.3;
2.8.3 - 5G (DESBLOQUEADO);
2.8.4 - NFC COM MODO LEITURA;
2.9 - SISTEMA OPERACIONAL IOS 16 OU SUPERIOR;
2.10 - CÂMERA TRASEIRA TRIPLA:
2.10.1 - ULTRA-ANGULAR: 12MP, CAMPO DE VISÃO DE 120°;
2.10.2 - GRANDE-ANGULAR: 48MP E ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA;
2.10.3 - TELEOBJETIVA: ZOOM ÓPTICO DE 3X E ZOOM DIGITAL ATÉ 15X E ESTABILIZAÇÃO ÓPTICA;
2.10.4 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO 4K A 24, 25, 30 OU 60 QPS;
2.10.5 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD DE 1080P A 25, 30 OU 60 QPS;
2.11 - CÂMERA FRONTAL:
2.11.1 - CÂMERA DE 12 MP COM FLASH;
2.11.2 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO 4K A 24 , 25, 30 OU 60 QPS;
2.11.3 - GRAVAÇÃO DE VÍDEO HD DE 1080P A 25, 30 OU 60 QPS;
2.12 - SEGURANÇA: FACE ID (RECONHECIMENTO FACIAL);
2.13 - BATERIA: IONS DE LÍTIO, 4085 MAH COM DURAÇÃO, ATÉ 28HS EM CONVERSAÇÃO E CARREGAMENTO RÁPIDO DE ATÉ 20W.
2.14 - SENSORES: ACELERÔMETRO, BARÔMETRO, GIROSCÓPIO, PROXIMIDADE, LUMINOSIDADE DUPLO, LiDAR;
2.15 - COR: PREDOMINATE PRETO, CINZA OU BRANCO;

3 - ACESSÓRIOS:
3.1 - CABO DE DADOS USB LIGHTNING PARA COMUNICAÇÃO;
3.2 - CARREGADOR USB-C;
3.3 - MANUAL ILUSTRADO DO USUÁRIO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

DAS FUNÇÕES DO EQUIPAMENTO;

4 - GARANTIA:
4.1 - 12 MESES;

5 - REFERÊNCIA: APPLE IPHONE 14 PRO MÁX DE 1TB, PODENDO SER OFERTADO MODELO SIMILAR, EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR

ID Produto: 7005194 Descrição: MICROCOMPUTADOR COMPACTO BÁSICO

7005194 - MICROCOMPUTADOR COMPACTO BÁSICO

1 - OBJETIVO:
1.1 - MICROCOMPUTADOR COMPACTO A SER UTILIZADO NOS AMBIENTES DE ENSINO (SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS) E ÁREAS ADMINISTRATIVAS.

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - PROCESSADOR:
2.1.1 - CHIP M2;
2.1.2 - CPU DE 08 NÚCLEOS (04 DE DESEMPENHO E 04 DE EFICIÊNCIA);
2.1.3 - GPU DE 10 NÚCLEOS;
2.1.4 - NEURAL ENGINE DE 16 NÚCLEOS;
2.1.5 - 100 GB/S DE LARGURA DE BANDA DA MEMÓRIA;
2.2 - MEMÓRIA:
2.2.1 - UNIFICADA DE 8GB;
2.3 - ARMAZENAMENTO:
2.3.1 - SSD DE 256GB;
2.4 - PORTAS E EXPANSÃO:
2.4.1 - 02 (DUAS) PORTAS THUNDERBOLT 4 (ATÉ 40 GB/S) COMPATÍVEIS COM: DISPLAYPORT, USB 4 ATÉ 40 GB/S, USB 3.1 GEN 2 ATÉ 10 GB/S;
2.4.2 - 02 (DUAS) PORTAS USB-A ATÉ 5 GB/S;
2.4.3 - 01 (UMA) PORTA HDMI;
2.4.4 - 01 (UMA) PORTA DE REDE ETHERNET DE 10 GB (CONECTOR RJ-45);
2.4.5 - ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO 3,5MM;

2.4.6 - CONECTOR PARA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA;
2.4.7 - ALTO-FALANTE INTEGRADO;
2.5 - COMUNICAÇÃO:
2.5.1 - REDE WI-FI 6E 802.11AX;
2.5.2 - BLUETOOTH 5.0;
2.6 - COMPATIBILIDADE DE VÍDEO:
2.6.1 - SUPORTE ATÉ 02 (DOIS) MONITORES CONECTADOS SIMULTANEAMENTE SENDO 01 (UM) MONITOR COM RESOLUÇÕES DE 6K A 60 HZ VIA USB-C E 01 (UM) MONITOR 5K A 60 HZ VIA THUNDERBOLT OU 4K A 60HZ VIA HDMI;
2.7 - SISTEMA OPERACIONAL:
2.7.1 - MAC OS VENTURA OU SUPERIOR;
2.8 - REQUISITOS ELÉTRICOS E OPERACIONAIS:
2.8.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 100-240 VOLTS AC;
2.9 - DIMENSÕES:
2.9.1 - POSSUIR DIMENSÕES APROXIMADAS: 19,7 X 3,6 X 19,7CM (LXAXP);

3 - ACESSÓRIOS:
3.1 - CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA, ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;

4 - GARANTIA:
4.1 - 12 MESES DO FABRICANTE;
4.2 - MODALIDADE ON-SITE OU BALCÃO;
4.3 - PARA TODO O CONJUNTO (MICROCOMPUTADOR, MONITOR E ACESSÓRIOS) ENVOLVENDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, ONDE A CONTRATADA DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE PELA RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL PARA REPARO NO FABRICANTE;
4.4 - CASO A CONTRATADA NÃO FINALIZE O REPARO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE BACKUP, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO ITEM SUBSTITUÍDO;

5 - REFERÊNCIA/ EQUIVALÊNCIA: MAC MINI M2 256GB, PODENDO SER OFERTADO MODELOS SIMILARES, EQUIVALENTES OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

ID Produto: 7004817 Descrição: MICROCOMPUTADOR PRO PARA ÁUDIO E VÍDEO

7004817 - MICROCOMPUTADOR PRO PARA ÁUDIO E VÍDEO

1 - OBJETIVO:
1.1 - MICROCOMPUTADOR PROFISSIONAL AVANÇADO A SER UTILIZADO COMO CONTROLADOR DE ÁUDIO E VÍDEO.

2 - CARACTERÍSTICAS:
2.1 - PROCESSADOR:
2.1.1 - TECNOLOGIA DE 16 NÚCLEOS E 32 THREADS;
2.1.2 - FREQUÊNCIA DE 3.2 GHZ COM SUPORTE A TURBO BOOST ATÉ 4.4 GHZ;
2.1.3 - CACHE DE 38 MB;
2.1.4 - COMPATÍBILIDADE COM MEMÓRIA DE 2933 MHZ;
2.2 - MEMÓRIA:
2.2.1 - 96 GB ECC DDR4 COM BARRAMENTO DE 2933 MHZ;
2.3 - ARMAZENAMENTO:
2.3.1 - SSD DE 04 TB;
2.4 - PORTAS E EXPANSÕES PADRÃO:
2.4.1 - 04 (QUATRO) PORTAS THUNDERBOLT 3;
2.4.2 - 02 (DUAS) PORTAS USB 3 OU SUPERIOR;
2.4.3 - 02 (DUAS) PORTAS DE REDE ETHERNET DE 10GB (CONECTOR RJ-45);
2.4.4 - ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO 3,5MM;
2.4.5 - ALTO-FALANTE INTEGRADO;
2.5 - COMUNICAÇÃO:
2.5.1 - REDE WI-FI 802.11AC, COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A/B/G/N;
2.5.2 - TECNOLOGIA BLUETOOTH 5.0;
2.6 - PLACAS GRÁFICAS:
2.6.1 - 02 (DUAS) PLACAS GRAFICAS COM 40 UNIDADES COMPUTACIONAIS E 2560 PROCESSADORES DE FLUXO, CADA UMA;
2.6.2 - MEMÓRIA GDDR6 DE 16 GB COM LARGURA DE BANDA DE 448 GB/S, CADA UMA;
2.6.3 - ATÉ 9,4 TERAFLOPS DE PRECISÃO SIMPLES OU 18,9 TERAFLOPS DE MEIA PRECISÃO, CADA UMA;
2.6.4 - 04 (QUATRO) THUNDERBOLT 3 E UMA PORTA HDMI NA PLACA COMPATÍVEL COM 4K60, CADA UMA;

2.6.5 - 02 (DUAS) DISPLAYPORT DIRIGIDAS AO SISTEMA PARA ALIMENTAR PORTAS THUNDERBOLT 3 INTERNAS, CADA UMA;
2.6.6 - SUPORTE SIMULTÂNEO PARA ATÉ 06 (SEIS) MONITORES 4K, 03 (TRÊS) MONITORES 5K OU 03 (TRÊS) MONITORES PRO DISPLAY XDR, CADA UMA;
2.7 - SISTEMA OPERACIONAL:
2.7.1 - MAC OS MONTEREY OU SUPERIOR;
2.8 - REQUISITOS ELÉTRICOS:
2.8.1 - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 100-125 VCA A 12A; 220-240 VCA A 6A;
2.8.2 - FREQUÊNCIA: 50HZ A 60HZ, MONOFASE;
2.8.3 - ALIMENTAÇÃO 1,4 KW;
2.8.4 - POTÊNCIA CONTÍNUA MÁXIMA: 1280W A 108–125V OU 220–240V, 1180W A 100–107V.

3 - ESTRUTURA:
3.1 – TIPO TORRE EM AÇO INOXIDÁVEL COM APOIOS.

4 - ACESSÓRIOS:
4.1 - 01 (UM) TECLADO SEM FIO RECARREGÁVEL COM TECLADO NUMÉRICO E CABO DE LIGHTNING PARA USB, ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;
4.2 - 01 (UM) MOUSE SEM FIO RECARREGÁVEL COM CABO DE LIGHTNING PARA USB, ORIGINAL DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;
4.3 - 01 (UM) CABO DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DE 02 (DOIS) METROS;
4.4 - 01 (UM) CABO USB-C PARA LIGHTNING DE 01 (UM) METRO.

5 - GARANTIA:
5.1 - 12 MESES DO FABRICANTE;
5.2 - MODALIDADE ON-SITE OU BALCÃO;
5.3 - PARA TODO O CONJUNTO (MICROCOMPUTADOR, MONITOR E ACESSÓRIOS) ENVOLVENDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MÃO-DE-OBRA, ONDE A CONTRATADA DEVERÁ RESPONSABILIZAR-SE PELA RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS NO LOCAL PARA REPARO NOS FABRICANTES;
5.4 - CASO A CONTRATADA NÃO FINALIZE O REPARO DO EQUIPAMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO E A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR EQUIPAMENTO DE BACKUP, COM CARACTERÍSTICAS E CAPACIDADES IGUAIS OU SUPERIORES AO ITEM SUBSTITUÍDO.

6 - REFERÊNCIA: MAC PRO, PODENDO SER OFERTADO MODELOS SIMILARES,

EQUIVALENTES OU DE QUALIDADE SUPERIORE.

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: SESI SEDE — **MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP** — **CEP: 01311-923**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7004876	MICROCOMPUTADOR IMAC 24P M1 16GB	UN	5,000
0003.0001	7004876	MICROCOMPUTADOR IMAC 24P M1 16GB	UN	8,000
0003.0001	7004876	MICROCOMPUTADOR IMAC 24P M1 16GB	UN	1,000
0003.0001	7004876	MICROCOMPUTADOR IMAC 24P M1 16GB	UN	5,000
0005.0001	7004962	NOTEBOOK 16 POLEGADAS	UN	1,000
0007.0001	7004094	NOTEBOOK IOS PRO 13"	UN	2,000
0009.0002	7004624	SMARTPHONE IOS PRO TELA 6.1"	UN	1,000
0012.0001	7004615	TABLET 10.2 POLEGADAS	UN	1,000
0013.0001	7005195	TABLET 11" AVANÇADO	UN	6,000
0016.0001	7003469	TABLET IOS AVANÇADO PRO 11"	UN	1,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS — **MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP** — **CEP: 12232-000**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0016.0001	7003469	TABLET IOS AVANÇADO PRO 11"	UN	1,000

UNIDADE: CAT - FRANCA — **MUNICÍPIO: FRANCA - SP** — **CEP: 14403-600**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7004615	TABLET 10.2 POLEGADAS	UN	2,000

UNIDADE: CAT - ARARAQUARA — **MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP** — **CEP: 14810-901**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7004615	TABLET 10.2 POLEGADAS	UN	1,000

UNIDADE: CAT - BOTUCATU — **MUNICÍPIO: BOTUCATU - SP** — **CEP: 18605-725**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0016.0001	7003469	TABLET IOS AVANÇADO PRO 11"	UN	1,000

UNIDADE: CAT - OSASCO — **MUNICÍPIO: OSASCO - SP** — **CEP: 06233-210**

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7004615	TABLET 10.2 POLEGADAS	UN	1,000

UNIDADE: CAT - CAMPINAS	MUNICÍPIO: CAMPINAS - SP	CEP: 13036-225		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0001	7004615	TABLET 10.2 POLEGADAS	UN	1,000

UNIDADE: TEATRO DO SESI - SÃO PAULO	MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 01311-923		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004816	MICROCOMPUTADOR COMPACTO P/AUDIO/VÍDEO	UN	1,000
0004.0001	7004817	MICROCOMPUTADOR PRO PARA ÁUDIO E VÍDEO	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.01 BRÁS	MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03008-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0002	7004876	MICROCOMPUTADOR IMAC 24P M1 16GB	UN	21,000

UNIDADE: CFP-1.06 VILA LEOPOLDINA	MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 05311-020		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0013.0002	7005195	TABLET 11" AVANÇADO	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.09 VILA MARIANA	MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04023-001		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7005198	NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO 13"	UN	2,000
0009.0001	7004624	SMARTPHONE IOS PRO TELA 6.1"	UN	2,000

UNIDADE: CFP-1.11 TATUAPÉ	MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 03067-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0012.0002	7004615	TABLET 10.2 POLEGADAS	UN	5,000

UNIDADE: CFP-1.12 SANTO AMARO	MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04752-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0002	7004876	MICROCOMPUTADOR IMAC 24P M1 16GB	UN	6,000
0013.0002	7005195	TABLET 11" AVANÇADO	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.15 SANTO AMARO	MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 04757-000		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7005194	MICROCOMPUTADOR COMPACTO BÁSICO	UN	1,000

UNIDADE: CFP-3.02 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	CEP: 12211-180		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7004624	SMARTPHONE IOS PRO TELA 6.1"	UN	1,000

UNIDADE: CFP-9.27 MARÍLIA	MUNICÍPIO: MARÍLIA - SP	CEP: 17500-022		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7005198	NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO 13"	UN	2,000

UNIDADE: CFP-3.01 TAUBATÉ	MUNICÍPIO: TAUBATÉ - SP	CEP: 12031-001		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0002	7004876	MICROCOMPUTADOR IMAC 24P M1 16GB	UN	2,000
0010.0001	7005310	SMARTPHONE PRO 6,1" 128GB	UN	1,000

UNIDADE: CFP-7.01 BAURU	MUNICÍPIO: BAURU - SP	CEP: 17015-220		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7004624	SMARTPHONE IOS PRO TELA 6.1"	UN	1,000
0013.0002	7005195	TABLET 11" AVANÇADO	UN	1,000

UNIDADE: CFP-1.19 OSASCO	MUNICÍPIO: OSASCO - SP	CEP: 06216-901		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7005198	NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO 13"	UN	2,000

UNIDADE: CMFP-165 CERQUEIRA CESAR	MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 01202-902		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0002	7004876	MICROCOMPUTADOR IMAC 24P M1 16GB	UN	1,000
0005.0002	7004962	NOTEBOOK 16 POLEGADAS	UN	8,000
0015.0001	7005161	TABLET 8.3 POLEGADAS	UN	10,000

UNIDADE: CFP-9.28 POMPÉIA	MUNICÍPIO: POMPEIA - SP	CEP: 17586-200		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0006.0001	7005198	NOTEBOOK ALTO DESEMPENHO 13"	UN	2,000

UNIDADE: CFP-1.34 SÃO CAETANO DO SUL	MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - SP	CEP: 09510-200		
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.

0003.0002	7004876	MICROCOMPUTADOR IMAC 24P M1 16GB	UN	22,000
0003.0002	7004876	MICROCOMPUTADOR IMAC 24P M1 16GB	UN	42,000
0008.0001	7005197	SERVIDOR TORRE EDUCACIONAL	UN	1,000
0010.0001	7005310	SMARTPHONE PRO 6,1" 128GB	UN	1,000
0011.0001	7005330	SMARTPHONE PRO 6,7" 1TB	UN	1,000
0014.0001	7005196	TABLET 12,9" AVANÇADO 1TB	UN	1,000